



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE - IEDS  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

ATA DA REUNIÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

A um dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala de reuniões da FADIR, reuniram-se os professores e conselheiros da Faculdade de Direito: Edierter Luiz Ceconello, Hirohito Diego Athayde Arakawa, Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Micheli Pereira de Melo, Olinda Magno Pinheiro; a Técnica Administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda e o representante de turma Andrei Cesário Albuquerque, (Direito 2014). A professora Lorena Santiago Fabeni justificou sua ausência na reunião informando que nessa data estará ministrando uma formação em justiça restaurativa. O docente Marco Alexandre da Costa Rosário justificou sua ausência informando que já tinha agendado um compromisso pessoal para o mesmo dia. Informes: 1) o professor Jorge Luís informou que no dia seis desse mês terá uma reunião para tratar sobre as demandas do IEDS/FADIR para apresentar na reunião com o Reitor que esta marcada para acontecer no dia sete desse mês às dezesseis horas no campus três/reitoria. 2) Estatuinte: o professor Jorge Luís pediu informações sobre o andamento da estatuinte para o professor Hirohito e o mesmo informou que como ainda estão no início das discussões ele ainda não tem muitos detalhes para informar. Em seguida o professor Jorge pediu o acréscimo de um ponto de pauta e este foi aprovado pelo conselho. Após isso o Diretor da Faculdade de Direito, deu início a reunião ordinária do mês de novembro. **1º Ponto: aproveitamento de estudo da discente Marcia Scalzer.** O professor Hirohito leu os documentos anexados no pedido de aproveitamento de estudo da disciplina Teoria Geral do Direito Civil (CESUFOZ) para a disciplina Introdução ao Estudo do Direito (UNIFESSPA). Em seguida o processo foi analisado pelo conselho e logo após foi aprovado parcialmente conforme o artigo 37, inciso II e Parágrafo único, inciso I. **2º Ponto: Apreciação cooperação técnica MPE/UNIFESSPA.** Após explicação do professor Jorge acerca do projeto, foi deliberado baixar em diligência para a Fadir as seguintes questões: a) aprovação de um coordenador e vice para o acordo, b) Possibilidade de alocação de carga-horária. c) informar os professores acerca do convênio; d) verificar se algum professor tem interesse em vincular projetos a este convênio. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião. \*\*\*\*\*

Edierter Luiz Ceconello \_\_\_\_\_

Hirohito Diego Athayde Arakawa \_\_\_\_\_

Jorge Luís Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_

Michele Pereira de Melo \_\_\_\_\_

Olinda Magno Pinheiro \_\_\_\_\_

Lídia Maria Guimarães de Miranda \_\_\_\_\_

Andrei Cesário Albuquerque \_\_\_\_\_

43